

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente
RG: 030643782006-8	CPF: 035.875.903.03	
END: Av Massaichi Kakiyara, 948.		
Cidade : Capão Bonito	UF SP	CEP 18.301.146
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Período de Execução	
	Início: Agosto 2022	Término: Agosto 2023
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	Capacidade Instalada: 300	
Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Básica		
Emenda de Nº 202227990018 (CUSTEIO GND3) Descrição do Projeto Incremento das ações por custeio temporário, alcançando 300 crianças/adolescentes pelo período de 12 meses, a presente proposta tem por finalidade potencializar as ações já existentes e ofertar novos serviços. Descrição do Serviço O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.		

Kemilly Regina S. Proença
Presidente (5) 3542-1520
Centro de Assistência Social
Capão Bonito
CNPJ: 45.928.603/0001-96



cascb.org.br



@caspehenrique

4. APRESENTAÇÃO

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

A Entidade tem por meta 300 usuários onde são divididos em 7 grupos de acordo com a faixa etária e Inter geracionais, o SCFV tem como objetivo desenvolver atividades que promovam a integração, trocas de experiências e fortalecimento de vínculos grupal, familiar e comunitário.

As atividades temáticas são planejadas previamente pela Equipe (Pedagoga e Educadora Social) e desenvolvidas em conjunto com os Oficineiros.

O Serviço é executado por meio do Termo de Colaboração de Nº032/109, o qual é norteado pelo plano de trabalho e ação, a entidade recebe recursos de esfera Estadual e Municipal.



5. JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que o Centro de Assistência Social garantiu o funcionamento ininterrupto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seguiu com o Decreto Federal Nº 10.282/2020, onde a Assistência Social foi considerada como serviço essencial no período da pandemia, desta forma as entidades que executam serviços e programas de Assistência Social atendendo as medidas de proteção e prevenção, continuaram executando suas atividades e atendimento aos usuários em período de vigor do *Decreto nº 64.862 de 13/03/2020*.

Com o retorno das atividades presenciais, nos deparamos com situações e demandas as quais se faz necessário um olhar acentuado é importante salientar que a pandemia é um problema que ira perdurar por um tempo, embora o Decreto nº 43.225, publicado em 18 de abril de 2022, extingue o estado de calamidade pública, os equipamentos de esfera governamental estão se reestruturando devido o cenário vivenciado nesses últimos 24 meses.

Desde o retorno das aulas presenciais, deparamos com número expressivo de crianças/adolescentes com demandas as quais foram direcionadas/encaminhadas para os serviços intersetoriais, e devido ao processo de reestruturação dos serviços, nem todas as demandas foram atendidas o que é compreensível.

A finalidade deste é em complementar as ações já executadas aos usuários do serviço, potencializando as ações em grupos e oficinas e atender as demandas que surgem dentro da unidade, a grande maioria dos usuários inseridos enfrentam a vulnerabilidade social a Equipe da unidade do SCFV através de encontros e palestras promove o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo.

Dentro dos grupos existem os eixos temáticos os quais são explorados diariamente, entre eles o de Saúde Bucal a unidade realiza um trabalho preventivo por meio de palestras e vídeos educativos, e oferta de Kits, as orientações objetivam disseminar o conhecimento e sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância de ter uma boca saudável para evitar futuros problemas de saúde.



O nosso trabalho é prevenir os riscos sociais e esse tipo de atividade vem para somar e fazer com que os usuários reflitam sobre o assunto e desenvolvam sua própria autonomia, porque também prezamos pelo protagonismo deles em suas próprias ações.

As ações de orientação são realizadas em parceria com uma equipe formada por dentistas, na oportunidade, os usuários do SCFV aprendem sobre a escovação correta, passagem do fio dental e a importância de visitar o dentista regularmente, e através das ações realizadas nesse primeiro semestre sinalizamos que essa é demanda de grande prioridade de nossos usuários, resultando em queixas constantes de dor e desconforto, parte já inserido no sistema de agendamento e outros apresentam queixas de não ter a oferta do serviço na unidade do bairro.

Visando o bem estar de seus usuários e dentro desse cenário pandêmico o qual ainda enfrentamos, e da problemática ora citada, vislumbra-se a necessidade de oferta de atendimento bucal tendo em vista que o incremento das ações por custeio é temporário, a entidade dispõe de um consultório odontológico no mesmo espaço físico onde se executa o SCFV podendo atender as necessidades emergenciais de crianças e adolescentes.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é ofertado em unidade específica referenciada ao CRAS, será estabelecida uma relação de integração e complementaridade, , nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Kamilly Regina S. Proença
Presidente
Centro de Assistência Social
Capão Bonito



6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

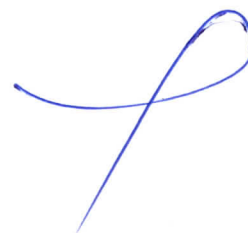
6.1- Objetivo Geral:

✓ Complementar ações já existentes e promover uma nova oferta de serviço, por recursos destinados ao incremento temporário, beneficiando 300 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos.

6.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
*Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários. * Prevenção e intervenção Bucal em por tempo determinado. *Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; *Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.



7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Complementação das ações através de Material de Consumo, Serviço de Terceiro-Pessoa Física e Jurídica, gêneros alimentícios, material de expediente, insumos odontológicos e EPIs, vestuário, cama, mesa e banho, manutenção predial e manutenção de eletrônicos.	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.
2.	Ofertar soluções em atendimento bucal, por meio de um serviço voltado para o bem-estar da criança e adolescente <i>por tempo determinado</i>	

8. METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 300 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	Quinzenal		- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;



9. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nesse serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade	Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de Custeio.				
	1.1	Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Inst. de Informática/Inst. de Artes Marciais/Confeiteira/ Inst. de Dança/ASD/ Pintor/jardinagem/Inst. de Corte e Costura/ Palestras e Capacitações/Orientação jurídica/ Orientação nutricional técnica para crianças com comorbidades ,Serviços Contábeis, Motorista.	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.2	Gêneros Alimentícios / Hortifruti / Padaria / gás de cozinha / Material de Higiene e Limpeza	Conforme demanda para 300 usuários	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.3	Insumos Odontológicos	Conforme a demanda aos atendidos	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.4	Vestuário , uniformes, Cama, Mesa e Banho	Conforme demanda para 300 usuários	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.5	Manutenção predial e equipamentos eletrônicos (DataShow, computador, caixa de som amplificada, televisão)	Conforme demanda para 300 usuários e especificações no item 13 do total da área.	Agosto 2022	Agosto 2023
	1.2	Combustível e manutenção veículo	Conforme demanda e necessidade	Agosto 2022	Agosto 2023



11. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

11.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º 2022277990018	Parcela única	R\$ 200.000,00

12. Despesas

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Inst. de Informática/Inst. de Artes Marciais/Confeiteira/ Inst. de Dança/ASD/ Pintor/jardinagem/Inst. de Corte e Costura/ Palestras e Capacitações/Orientação jurídica/ Orientação nutricional técnica para crianças com comorbidades ,Serviços Contábeis, Motorista)	7.636,00	91.632,00
Gêneros Alimentícios / Hortifruti / Padaria / gás de cozinha / Material de Higiene e Limpeza	2.900,00	34.800,00
Materiais Insumos Odontológicos	2.000,00	24.000,00
Vestuário, Cama, Mesa e Banho	800,00	9.600,00
Manutenção predial e equipamentos eletrônicos	2.030,67	24.368,04
Combustível e manutenção veículo	1.300,00	15.600,00
	16.666,67	200.000,00



12. -CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria, salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas



REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:							
	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	300	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67
	Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	300	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,67

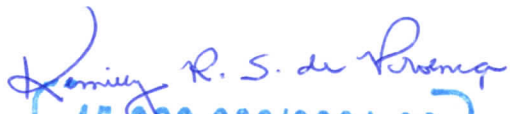


14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

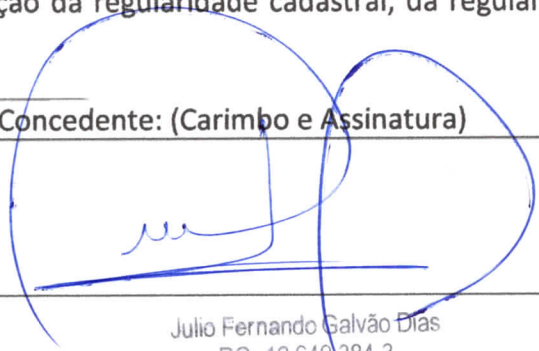
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 14 / 07 / 2022	 45.928.603/0001-96 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Av. Santos Dumont, 606 - Bela Vista
CEP 18.301-010 - Capão Bonito - SP

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal

